

RESOLUÇÃO Nº 6 DE 28 DE ABRIL DE 2021 DO CONSELHO CURADOR DA FUNEDS

Aprova o relatório circunstanciado e o demonstrativo da situação econômico-financeira do exercício findo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 17.959/2014, o Decreto Estadual nº 12.093/2014 e a Resolução SESA nº 1266/2020, considerando a deliberação do Plenário relativa ao relatório circunstanciado e o demonstrativo da situação econômico-financeira, tomada em sessão de 27e abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Por deliberação do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, ficam aprovados o relatório circunstanciado e o demonstrativo da situação econômico-financeira do exercício de 2020.

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Curitiba, 28 de abril de 2021.

(assinado digitalmente)

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO

(Dr. Beto Preto)

Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná